

Jornal *Fêmea*

Impresso Especial

555/2001-ECT/BSB
CFEMEA

CORREIOS

Ano XI

Nº 128

Brasília/DF

Setembro/2003



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Milhares de trabalhadoras rurais participaram da Marcha das Margaridas, realizada em Brasília, dia 26 de agosto. Com o lema 2003 Razões para Marchar, 40 mil mulheres reivindicaram terra, água, salário mínimo digno, direito à saúde pública com assistência integral, o fim da violência sexista e todas as formas de violência no campo.

Foto: Guilherme Bacalhao



Plano Plurianual

O Poder Executivo encaminhou, ao Congresso Nacional, os Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA-2004/2007) e da Lei Orçamentária Anual (LOA/2004). O PPA, com previsão de tramitar antes da LOA, já começa a ser examinado e discutido por parlamentares e entidades da sociedade civil.

A Bancada Feminina realizou uma reunião para verificar os avanços e definir os desafios que se colocam dentro da perspectiva de transversalidade de gênero e raça, a serem enfrentados pel@s parlamentares, na busca do aperfeiçoamento da proposta enviada pelo Executivo.

PÁGINAS 6 E 7

Legislativo Local

Nos últimos anos, evidenciou-se o crescimento de políticas públicas, ações afirmativas e legislações voltadas à prevenção, tratamento e combate de problemas sociais como a violência de gênero, a discriminação no ambiente de trabalho, o cuidado com a saúde feminina, entre outros. Este quadro de avanço rumo à igualdade está sendo pintado, especialmente, nos estados e municípios brasileiros.

PÁGINA 10

Conselho Deliberativo:Iáris Ramalho Cortês, Leila Linhares, Maria Aparecida Schumacher, Maria José Rosado e **integrantes do Colegiado**
Diretor: Almira Correia de C. Rodrigues, Guacira César de Oliveira e Malô Simões Lopes.**Conselho Consultivo:**

Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleith Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margaret Arilha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salete Maccaloz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth Barreiros, Maria Zulene Farias Timbó e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandes Cavalcante, Ângela Alves, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Eliana Magalhães Graça, Elizabeth Saar, Giane Boselli, Gilda Cabral, Glaci do Carmo Bren, Iáris Ramalho Cortês, Iéri Barros Luna, Michelle Lopes, Mirelle Malaguti, Mirla de Oliveira Maciel, Myllena Calasans de Matos, Natalia Mori e Sérgio Gomes Timóteo.

Conselho de Parlamentares do Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA:

Deputadas Jandira Feghali, Iara Bernardi, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Yeda Crucius e Zulaiê Cobra. Deputados Alceu Colares, Fernando Gabeira, João Grandão e Roberto Freire. Senadora Maria do Carmo Alves. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara e Paulo Paim.

Jornalistas Responsáveis:Michelle Lopes – Iéri Luna
RP 4825/DF – RP 5143/DF**Apoio:**

Fundação FORD, FNUAP e UNIFEM

 Tiragem:

13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:

Quiz Design Gráfico

Impressão:

Athaláia Gráfica e Editora Ltda.

Prezad@ leitora ou leitor, temos o prazer de levar até você mais uma edição do jornal Fêmea, que repercute acontecimentos políticos nacionais e internacionais, de interesse das mulheres.

O fracasso da 5ª Conferência Ministerial da OMC (Organização Mundial do Comércio), sediada em Cancún, foi a vitória política mais expressiva deste setembro. A posição assumida pelo governo brasileiro em articulação com cerca de 30 países foi fundamental para que se chegasse a este resultado.

A intensa mobilização da sociedade civil, os debates e as pressões políticas sobre os governos de cada país, antes da Conferência, conseguiram impedir e denunciar as pretensões da OMC de ultrapassar, cada vez mais, os temas comerciais e se tornar a instituição hegemônica da governança global. Governança que se rege pelo mercado e em defesa dos interesses das grandes corporações empresariais, de maneira completamente divorciada dos valores democráticos e da afirmação dos direitos humanos universais.

Paralelamente ao encontro ministerial, foi realizado o Fórum dos Povos por Alternativas à OMC, reunindo delegações de movimentos sociais de todo o planeta, com uma particular força e expressão política. Além de participar deste espaço, as redes feministas discutiram os direitos das mulheres nos acordos comerciais, ou a ausência deles, num espaço próprio: o Fórum dos Direitos das Mulheres nos Acordos Comerciais.

Cerca de 300 mulheres de 42 países estiveram presentes, junto com outras forças sociais, expressando a firme oposição às negociações apresentadas na Conferência. Outro objetivo foi exigir mudanças profundas nas práticas, normas e instituições do comércio internacional, aplicando princípios de democracia, justiça econômica, justiça de gênero e soberania. As principais propostas das lideranças feministas estão presentes na Declaração “Política do Fórum Internacional dos Direitos das Mulheres nos Acordos Comerciais”, disponível no site: www.generoycomercio.org.

No Brasil, um documento que merece destaque é o texto entregue ao Governo Federal por 40 mil trabalhadoras rurais que participaram da Marcha das Margaridas, dia 26 de agosto, em Brasília. Lideranças feministas apresentaram reivindicações e propostas concretas para a solução dos problemas das mulheres trabalhadoras rurais.

Com o lema 2003 Razões para Marchar, a manifestação teve como marcas registradas a capacidade de organização, a determinação, a coragem e a alegria das participantes.

Durante todo o dia, milhares de trabalhadoras invadiram as ruas da Capital Federal, exigindo do governo acesso à terra, salário mínimo digno, saúde com assistência integral à mulher do campo e o fim da impunidade e da violência sexista e de todas as formas de violência e discriminação no campo.

Semanas após a realização da Marcha das Margaridas, as negociações em torno da pauta de reivindicações levadas ao governo já começaram a apresentar resultado prático. Durante reunião com a comissão de negociações da Marcha, o ministro da Educação, Cristovam Buarque, anunciou a criação da Coordenadoria de Educação no Campo, que estará vinculada à Secretaria de Inclusão Social, do Ministério.

As trabalhadoras rurais também tiveram encontros nos ministérios do Trabalho e Emprego, Justiça, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Das articulações realizadas no poder Executivo, passemos para as ocorridas no poder Legislativo. Uma delas é tema desta edição: em função dos Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA-2004/2007) e da Lei Orçamentária Anual (LOA/2004), que se encontram no Congresso Nacional, a Bancada Feminina realizou uma reunião. O objetivo foi analisar os avanços e desafios que se colocam, no sentido de se aperfeiçoar a proposta enviada pelo Executivo. Na ocasião, o CFEMEA apresentou uma análise preliminar do PPA. Nossa avaliação está presente na página central deste jornal.

Boa leitura!

Conexão Amazônica: Agenda 21 das Mulheres da Floresta

*Concita Maia

A

caminhada das mulheres amazônidas, enquanto movimento social, teve início na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a Eco 92, em especial com a realização do Planeta Fêmea quando mulheres de todo o mundo destacaram seu papel fundamental na busca de um novo modelo de desenvolvimento.

Em 1998, as mulheres da Amazônia deram um salto em seu processo de mobilização ao realizarem, em Rio Branco - Acre, o I Encontro Internacional de Mulheres da Floresta Amazônica, com o tema Mulher, Meio Ambiente e Desenvolvimento. Com a presença de 280 mulheres de todos os Estados da Amazônia Legal Brasileira e mais lideranças femininas dos países amazônicos vizinhos, decidiram se manter conectadas. Assim surgiu o Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia - MAMA com o objetivo de dar visibilidade à realidade de luta e sonhos das mulheres amazônidas, entre outros desafios.

Em 2002, na Conferência Mundial da ONU sobre Meio Ambiente, em Joanesburgo, as mulheres da floresta afirmaram sua identidade feminina, evidenciando sua trajetória de muitas lutas por dignidade e cidadania, pela vida e pela paz.

Hoje, à luz da Agenda de Ação das Mulheres Pela Paz e por um Planeta Saudável e da Plataforma Política Feminista, as mulheres da Amazônia debruçam-se sobre suas agendas construídas.

MAMA: da Floresta Amazônica ao Planalto Central

No período de 02 a 04 de setembro, estiveram reunidas, em Brasília, as Conselheiras do MAMA dos nove Estados da Amazônia Legal Brasileira que, em parceria com a REDEH e apoio do CFEMEA, realizaram, como atividade comemorativa aos cinco anos de existência e atuação do MAMA, a construção da Agenda 21 das Mulheres da Floresta. Nesta Conexão Amazônica, as mulheres também celebraram, no Congresso Nacional, o dia da Amazônia - 05 de setembro.

A Agenda 21 das Mulheres da Floresta contém quatro eixos temáticos com recomendações, entre as quais destacamos:

1) Desenvolvimento Agroecológico e Humano Sustentável: Agricultura Familiar, Tradicional, Extrativismo e Meio Ambiente

- Criação de um Programa de Educação Ambiental para as Mulheres da Região Amazônica;
- Combate à liberação de organismos transgênicos para o cultivo, comercialização, consumo e experimentação;
- Incentivo à pesquisa e extensão de tecnologias adequadas à região, formação de profissionais da área técnica e agentes comunitárias/os e capacitação das mulheres da floresta em técnicas diversas de manejo, beneficiamento de

produtos locais, técnicas agrícolas diversas, legislação ambiental, gestão de projetos, comercialização de produtos, cooperativismo e associativismo;

- Reforma agrária com política agrícola, considerando as especificidades amazônicas, ampliando o acesso feminino à propriedade, à titularidade da terra, a programas de crédito viáveis e a recursos educativos e tecnológicos para a agricultura tradicional, familiar e coletiva.

2) Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos

- Reconhecimento do papel das parteiras tradicionais e indígenas, com programas de capacitação e qualificação que estimulem a união entre as práticas tradicionais e a medicina moderna. Regulamentação e regularização da profissão de parteira tradicional;
- Estabelecimento de postos de atendimento à saúde das mulheres e casas de parto em áreas de assentamentos, reservas extrativistas, comunidades negras, ribeirinhas e próximas a aldeias indígenas;
- Resgate e valorização do saber tradicional dos povos da floresta, com a identificação das ervas usadas na produção de remédios e combate a biopirataria.

3) Combate à Violência contra a Mulher

- Criação de um sistema regional de dados sobre a violência com recorte de gênero e raça/etnia;
- Reconhecimento da especificidade cultural e social das mulheres indígenas e de seu direito de inserção plena na sociedade nacional, respeitando as diferenças e tradições de cada povo, para que as pautas de reivindicações sejam deliberadas de acordo com as questões de cada aldeia.

4) Organização e Poder das Mulheres

- Promoção de mecanismos de capacitação política e técnica das mulheres da floresta, com atenção para as especificidades das indígenas e quilombolas, para o exercício da liderança nas instâncias partidárias e parlamentar e participação ativa nos conselhos de controle social e nos movimentos sociais organizados;
- Reconhecimento, regulamentação, regularização e valorização das profissões de extrativista vegetal, parteira tradicional, pescadora e artesã, garantindo seus direitos à Previdência Social;
- Criação da Universidade Popular das Mulheres da Amazônia - UMA.

*Coordenadora do MAMA (Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia)



Passou agosto, entrou setembro e as reformas do Estado continuaram pautando o Congresso Nacional. A proposta de Reforma da Previdência terminou sua votação em segundo turno, na Câmara dos Deputados, e foi imediatamente encaminhada ao Senado Federal. Lá, o debate sobre o reconhecimento do trabalho não-remunerado das mulheres, pela Previdência Social, ganhou fôlego renovado.

Já a Reforma Tributária está em fase de votação, pelas deputadas federais. Discussões acirradas e a falta de consenso têm mobilizado governador@s e prefeit@s na tentativa de dividir o bolo das arrecadações com a União. Os empresários também participaram das discussões defendendo a desoneração do setor produtivo. Vários acordos foram feitos e a expectativa do Governo é que a Reforma Tributária chegue ao Senado Federal no início de outubro.

O Plano Plurianual (PPA 2004/2007) e o Orçamento chegaram ao Congresso Nacional, desencadeando uma série de discussões sobre as estratégias de desenvolvimento e desigualdades de gênero e raça.

Reforma da Previdência

O direito das mulheres de se aposentarem cinco anos mais cedo encontra-se ameaçado. De acordo com as novas regras da Previdência para o futuro servidor público, as servidoras terão de trabalhar mais anos e/ou contribuir mais para adquirirem o mesmo valor do benefício da aposentadoria, em relação a um servidor que exerça a mesma função.

Uma simulação realizada pela J. Galhardo Consultoria em Benefícios e Atuária, a pedido do Jornal O GLOBO, constatou que as futuras servidoras públicas terão de pagar mais que os homens ao fundo da Previdência Complementar para receberem a aposentadoria no valor igual ao salário da ativa, pois as servidoras, além de contribuírem cinco anos a menos, se aposentam antes e terão menos idade no momento da aposentadoria.

No caso da aposentadoria até o teto (de R\$ 2.400,00), a ameaça também se mantém, uma vez que a nova regra estabelece que o cálculo do benefício da aposentadoria deverá considerar as contribuições feitas pelo futuro servidor. A definição da forma do cálculo ainda depende de regulamentação, mas como existe uma intenção de igualar os regimes da Previdência (o Regime Geral e o dos Servidores Públicos), é bem provável que o cálculo das aposentadorias das futuras servidoras seja feito da mesma maneira que a dos trabalhadores do Regime Geral - que a partir da

vigência da Lei 9.876/99 passou a ser feito considerando as melhores contribuições, correspondentes a 80% do período contributivo a partir de julho de 1994, multiplicado pelo fator previdenciário.

A introdução dessa forma de cálculo no Regime Geral trouxe prejuízos para as trabalhadoras, pois a vinculação entre contribuição e idade prejudica em maior grau as mulheres, dado que elas são pior remuneradas pelo mercado de trabalho e têm uma vida profissional intermitente, em decorrência das responsabilidades que assumem no âmbito doméstico. Para corrigir essa distorção e reduzir os prejuízos, foi preciso a concessão de um bônus para as mulheres, correspondente a cinco anos de trabalho e contribuição.

Agora, se o Congresso Nacional igualar o cálculo do RGPS ao do serviço público, será necessária uma medida similar para corrigir os danos que as futuras servidoras públicas terão com a introdução dessas regras. Neste sentido, o trabalho do CFEMEA, durante a discussão no Senado Federal, também tem se pautado na busca da manutenção e efetivação do direito das mulheres de se aposentarem cinco anos antes que os homens. Para tanto, o CFEMEA encaminhou ao Senado Federal, à Bancada Feminina, à Liderança dos Partidos e ao Relator da PEC (senador Tião Viana - PT/AC) carta expondo essa ameaça e requerendo que seja incluída no relatório uma ressalva de que as alterações não prejudicarão o direito

à diferença de idade para aquisição do benefício da aposentadoria.

A Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) também saiu em defesa das servidoras públicas, por meio de mais uma carta às senadoras e senadores. Várias organizações feministas apoiaram a mobilização reforçando as propostas das mulheres, mencionando o risco de perda dos direitos dos cinco anos para as servidoras e reafirmando os princípios éticos que devem nortear a Reforma da Previdência.

Ainda sobre a Reforma, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado realizou uma audiência pública destinada a instruir a apreciação da PEC 67/03 (PEC 40/03, na Câmara dos Deputados). Participaram da audiência o ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini, representantes de entidades sindicais e de instituições de previdência complementar.

O CFEMEA também esteve presente. Na ocasião, a diretora colegiada Guacira César ressaltou que as mulheres e os negros são os segmentos étnicos e culturais mais excluídos da proposta de Reforma da Previdência Social. Ela também lembrou que as mulheres que executam atividades domésticas não recebem salários, não são reconhecidas e trabalham de três a cinco horas a mais que o trabalho formal.

Além da mobilização do movimento feminista e de mulheres, no sentido de se garantir o enfoque de gênero na Reforma da Previdência, as senadoras tiveram um papel decisivo



e exclusivo, pautando a questão no Congresso Nacional, solicitando - inclusive - a audiência pública e garantindo as intervenções de lideranças feministas.

Na mesma semana, o ministro da Previdência Social também recebeu donas-de-casa de diversos estados brasileiros. Dezenas de mulheres viajaram até Brasília para reivindicar que a aposentadoria das donas-de-casa faça parte do projeto de inclusão social que deve ser apresentado pelo Governo ao Congresso Nacional, ainda neste semestre.

A proposta está prevista na PEC 385/2001, de autoria da deputada Luci Choinacki (PT/SC). O projeto inicial é conceder um salário mínimo às donas-de-casa com mais de 60 anos, renda familiar igual ou menor a dois salários mínimos e que não recebem nenhum benefício. “Foi a primeira vez que as donas-de-casa trataram dos seus problemas direto com um ministro de Estado”, disse a deputada.

Segundo o ministro Berzoini, a proposta é legítima. Entretanto, ele preferiu não prometer algo que ainda não foi verificado quanto às possibilidades de concretização.

PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM NO CONGRESSO NACIONAL

VIOLÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 03/03 - Altera o art. 129, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940 - Código Penal, criando o tipo especial denominado “Violência Doméstica” e dá outras providências.	Deputada Iara Bernardi (PT/SP).	Aprovado na CCJR. Parecer do dep. Inaldo Leitão (PL/PB).
PLP 52/99 - Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7/01/1994, para incluir a manutenção das casas de abrigo.	Deputada Luiza Erundina (PSB/SP).	Aprovado na CCJR. Parecer do dep. Antônio Carlos Biscaia (PT/RJ).

PODER

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 379/03 - Institui o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual.	Deputada Laura Carneiro (PFL/RJ).	Aprovado na CCJR. Parecer da dep. Fátima Bezerra (PT/RN).

SAÚDE

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PLC 88/00 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata.	Deputado Barbosa Neto (PMDB/GO).	Aprovado na CAS. Parecer da sen. Lúcia Vânia (PSDB/GO).
PL 4.723/01 - Inclui crianças de zero a seis anos de idade, mulheres gestantes e lactentes no Programa Nacional de Renda Mínima.	Deputado Jovair Arantes (PSDB/GO).	Rejeitado na CSSF. Parecer da dep. Selma Schons (PT/PR).
PLC 31/01 - Dispõe sobre o atendimento preferencial a idosos, gestantes, portadores de deficiência e crianças de primeira idade para marcação de consultas e exames complementares no Sistema Único de Saúde.	Deputada Laura Carneiro (PFL/RJ).	Rejeitado na CAS. Parecer do sen. Leomar Quintanilha (PFL/TO).

TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 40/03 - Dispõe sobre presunção de verdade nas anotações da carteira de trabalho para efeitos dos direitos previdenciários e das relações trabalhistas.	Deputado Wasny Roure (PT/DF).	Aprovado na CSSF. Parecer do dep. Jorge Alberto (PMDB/SE).
PEC 40/03 - Reforma da Previdência Social.	Executivo Federal.	Aprovada no Plenário/CD. Encaminhada ao Senado Federal.

OUTROS

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PRS 14/03 - Cria espaço, no Senado Federal, para exposição permanente das fotos das ex-Senadoras.	Senadora Serys Silhessarenko (PT/MT).	Aprovado na CE. Parecer do sen. José Jorge (PFL/PE).

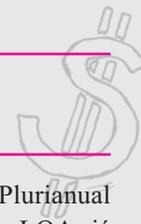
Legenda:

CCJR - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados;

CSSF - Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados;

CAS - Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal;

CE - Comissão de Educação do Senado Federal.



No dia 30 de agosto, o Congresso Nacional recebeu do Poder Executivo os Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA-2004/2007) e da Lei Orçamentária Anual (LOA/2004). O PPA, com previsão de tramitar antes da LOA, já começa a ser examinado e discutido por parlamentares e entidades da sociedade civil.

A Bancada Feminina no Congresso Nacional realizou uma reunião para verificar os avanços e definir os desafios que se colocam dentro da perspectiva de transversalidade de gênero e raça, a serem enfrentados pel@s parlamentares, na busca do aperfeiçoamento da proposta enviada pelo Executivo.

Na ocasião, o CFEMEA apresentou uma análise preliminar do PPA, da qual destacamos os seguintes pontos:

- existe, explicitamente, um compromisso do Poder Executivo com a perspectiva da transversalidade de gênero e raça no mega-objetivo sobre o combate às desigualdades sociais;
- dos 374 programas apresentados, somente seis dizem respeito às mulheres ou tratam da questão de gênero e raça;
- apesar de ser baixo, este número significa o triplo do que previa o PPA do governo anterior;
- a questão da saúde da mulher passou a ser uma das atividades de um programa maior;
- existem outros programas nos quais é necessário incluir a perspectiva de gênero e raça;
- outro aspecto importante é a questão dos indicadores dos programas que muitas vezes não retratam seus objetivos.

A Bancada Feminina se comprometeu a apresentar emendas e fazer gestões políticas dentro da Comissão Mista de Orçamento, encarregada de examinar o PPA, buscando apoio às modificações que venham a ser sugeridas. Na ocasião, foi criado um grupo de trabalho encarregado de fazer propostas de emendas. O CFEMEA também propôs a realização de um seminário da Bancada, em parceria com a Comissão, para discutir as questões relativas a gênero/raça e orçamento.

Neste rápido exame, foi constatada a grande importância das audiências ocorridas no Estados e no Distrito Federal para examinar o PPA. A sociedade organizada se mobilizou e o projeto enviado pelo Executivo já reflete, de alguma forma, as sugestões dadas nestas audiências. Resta, agora, o desafio de trabalhar para que essa mobilização se reflita no aperfeiçoamento e tramitação da proposta, pelo Legislativo.

Ainda com relação ao PPA, o CFEMEA participou de um workshop promovido pela Comissão de Seguridade Social e Família, no qual apresentou uma emenda para que a atividade de Atenção à Saúde da Mulher seja transformada no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM). A sugestão foi acatada pela coordenação do evento. Será elaborada uma emenda com base na nossa proposta e submetida à apreciação da Comissão.

Outras articulações

Durante todo o processo de elaboração do PPA (2004/2007), a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) fez articulações e intervenções no sentido de que fossem consideradas as questões de gênero. As propostas foram baseadas em três programas:

Combate à Violência contra as Mulheres, com o objetivo de lutar contra diferentes formas de violência contra as mulheres (física, sexual, doméstica, psicológica e violências simbólicas) e dar suporte àquelas em situação de violência e/ou de risco.

Para isso, estão previstas ações como o apoio a abrigos para mulheres; apoio a serviços especializados de atendimento; avaliações regulares da atuação das Delegacias Especializadas da Mulher; capacitação de profissionais de instituições públicas; e aperfeiçoamento do ordenamento jurídico que trata da violência contra as mulheres.

Igualdade de Gênero nas Relações de Trabalho, a fim de garantir a inclusão das mulheres no mundo do trabalho, com acesso, ascensão, salários e demais direitos trabalhistas, em condições de igualdade entre mulheres e homens.

As ações consistem no apoio a creches, restaurantes e lavanderias para a melhoria das condições de vida das mulheres trabalhadoras; capacitação de gestoras nos setores produtivos rural e urbanos; incentivo ao acesso a linhas de crédito; participação em

sistemas intersetoriais de controle e fiscalização da execução de políticas de capacitação profissional, oferta de emprego e alternativas de geração de renda; e atenção às mulheres vítimas de assédio moral e sexual no mundo do trabalho.

Gestão de Política de Gênero, visando coordenar o planejamento, a formulação, a avaliação e o controle das ações para a igualdade de gênero.

Dentre as ações, destaca-se o apoio a Conselhos e organismos governamentais estaduais e municipais de políticas para as mulheres; estudos e pesquisas; implantação de sistema de informações sobre a situação das mulheres; promoção de eventos de políticas para as mulheres; promoção de intercâmbio de estudos sobre as mulheres no âmbito da América Latina, em especial do Mercosul; construção da transversalidade de gênero nas políticas governamentais; monitoramento dos Acordos, Convenções e Protocolos internacionais de eliminação da discriminação contra as mulheres; ampliação do disque-mulher; e capacitação de servidor@s públic@s federais.

Estes programas compõem o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, apresentado pela ministra Emília Fernandes em audiência, na Comissão de Direitos Humanos, no mês de agosto. A iniciativa foi da Subcomissão Permanente dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, presidida pela deputada Maria do Rosário (PT/RS).

Entrevista

Durante todo o processo de elaboração do PPA (2004/2007), a ABONG (Associação Brasileira de Organizações Não-governamentais) participou dos debates com a sociedade civil. O diretor de relações institucionais da ABONG, **José Antônio Moroni**, avalia esta atividade estratégica.

O Governo federal encerrou a primeira etapa do processo de discussão do PPA (2004/2007) com a sociedade civil organizada. Que avaliação é possível ser feita?

Moroni - Primeiramente, reconhecemos que é um avanço no sentido da participação da sociedade civil no controle social. É uma demonstração de que o Governo Lula quer dialogar com a sociedade. Mas isso não basta. Precisamos criar canais institucionais de acompanhamento de como esta "escuta" é processada no interior do Estado. Como ela está presente no momento das tomadas das decisões estratégicas do governo. Não queremos ser escutados apenas, queremos que as nossas posições sejam levadas em conta no momento da decisão. Ou melhor, queremos estar presentes no momento da decisão. Não falo de decisões periféricas, mas das estratégicas. Neste sentido, temos muito a andar. O processo do PPA pode ter sido um início, mas é uma incógnita.

Houve reuniões em 26 Estados e no Distrito Federal. Essa abertura, por parte do Governo, pode sinalizar uma modificação no processo de decisão do planejamento e dos gastos orçamentários do Executivo?

Moroni - Sim, mas ainda não temos os elementos para afirmar que está sendo. É um processo inicial. A sociedade tem que continuar a interferir, a se mobilizar, a articular. Não podemos esperar que o governo nos chame para participar. Participação não é concessão, é direito.

Podemos considerar que, com essas consultas, o Executivo está compartilhando seu poder de decisão com os movimentos sociais?

Moroni - Acho que não podemos falar de partilha de poder. Isso só se dá em outro formato de democracia, que é a democracia participativa. Estamos longe disso. Teremos partilha de poder quando sairmos da escuta e formos para o espaço das decisões estratégicas.



Uma das reivindicações dos movimentos sociais é poder acompanhar as outras etapas do PPA (2004/2007). O Governo tem sinalizado positivamente quanto a este pedido? Como poderá ser este processo de monitoramento?

Moroni - Esta foi uma das condições colocadas pela ABONG e Inter-redes para entrar no processo das audiências estaduais, além da garantia que teríamos retorno do que o governo havia acatado de nossas propostas. O governo concordou com esta premissa. Tem o compromisso de fazer a revisão do PPA e incorporar o que não foi possível agora. Mas essa é a outra etapa do processo, que se inicia após a aprovação no Congresso.

De que maneira e em que etapa do PPA (2004/2007) vão ser incorporadas as sugestões apresentadas pela sociedade?

Moroni - Uma das etapas é na revisão prevista para acontecer juntamente com o envio da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Outra forma é no acompanhamento da lei orçamentária, ver se está no orçamento o que foi demandado pela sociedade. Esta é uma tarefa que se coloca para a sociedade, não podemos nos diluir nas estratégias do governo. Temos que ter as nossas próprias estratégias.

Quais serão os próximos passos, por parte da sociedade civil organizada?

Moroni - Acho que é fortalecer um espaço coletivo que começamos a construir com este processo. O processo de audiências nos possibilitou o contato com organizações e públicos muito distantes de nossas organizações. Lembro, por exemplo, dos sindicatos de empregadas domésticas, das associações de profissionais do sexo, de associações de pescadores, de pessoas portadoras de deficiência, de pessoas convivendo com HIV, e tantos outros. Acho que, nessa articulação, existe algo de novo no ar.

Alguma consideração final?

Moroni - Temos um grande desafio neste país que é de construir realmente processos democráticos. Acho que podemos contribuir nisso. O que estamos tentando construir é um novo desenho de democracia, que não desconhece o valor da democracia representativa, mas que atua conjuntamente, no sentido de construirmos a democracia participativa.



Campanha: O Olhar Feminino na Reforma Política

A iniciativa tem o objetivo de ampliar a participação das mulheres na política

No Brasil, a participação política das mulheres vem se ampliando desde a conquista do direito ao voto, em 1933, na eleição para a Assembléia Nacional Constituinte, quando pela primeira vez a mulher brasileira votou e foi votada. A luta das mulheres pelos seus direitos de cidadania vem se fortalecendo e apresenta resultados positivos como, por exemplo, a conquista da cota de 30% das vagas nas chapas em eleições para cargos proporcionais. Entretanto, por falta de condições materiais e por limitada experiência política, as mulheres não conseguem usufruir plenamente desse direito.

No dia 1º de setembro, foi lançada a Campanha “O Olhar Feminino na Reforma Política”, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. A Campanha está sendo promovida pelo Comitê Nacional Multipartidário de Mulheres, que conta com a participação de diversas forças políticas.

O principal objetivo da Campanha é fazer com que pelo menos 30% do Fundo de Participação Partidária seja destinado, anualmente, aos órgãos de representação das mulheres nas direções dos partidos políticos para a realização de atividades de formação e capacitação política das mulheres. Isso significa que as lideranças femininas

poderiam utilizar recursos financeiros do partido para suas atividades regulares. Outra reivindicação é que pelo menos 30% do tempo de propaganda partidária seja utilizado para a divulgação da atuação política das mulheres. Estas propostas estão presentes no Projeto de Lei nº 6.216/02, da deputada federal Luiza Erundina (PSB/SP).

Atualmente, o projeto se encontra na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, onde serão analisados o mérito, a constitucionalidade e admissibilidade da proposição. Após votado na Comissão, será apreciado em Plenário.

Articulações

A fim de garantir a aprovação dessa proposição, mulheres de diferentes partidos políticos estão se articulando e instalando Comitês em diversas unidades da Federação. Já foram criados Comitês Estaduais em oito estados: Amazonas, Alagoas, Bahia, Paraíba, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul. Em todas estas regiões, lideranças femininas estão trabalhando em busca da abertura de mais espaços nos partidos políticos e na vida pública, independentemente da ideologia e linha de pensamento de cada liderança. Trata-se de uma luta para que as oportunidades sejam iguais para as mulheres.

A feminista e professora universitária Muna Zeyn, integrante do Conselho Estadual da Condição Feminina, em São Paulo, é uma das responsáveis pela Campanha. Ela destaca a importância do atual momento político: “Nós estamos no período das reformas. Uma das

próximas será a partidária. Mais uma vez, as mulheres demonstraram sua organização, se preparando com antecedência”.

Esta é a primeira vez, na história política do Brasil, que se criam comitês multipartidários. Inicialmente, a organização seria provisória, até a aprovação do PL 6.216/02. Entretanto, com os desdobramentos, em nível nacional, a articulação mudou o seu caráter. A partir de agora, os comitês serão permanentes, fóruns onde as mulheres poderão discutir pautas específicas da condição feminina. Em São Paulo, já houve duas pautas específicas: humanização dos serviços de saúde, por meio do programa Parceiros da Esperança; e a realização de um encontro sobre tráfico de mulheres.

Muna Zeyn destaca que o objetivo principal é propiciar a paridade entre homens e mulheres, na política: “Nós não queremos conquistar direitos fora do âmbito político, mas sim conquistá-los dentro dos partidos

que, historicamente, vêm sendo formados por homens, brancos e da elite. É necessário transformar esta realidade. Queremos direito de igualdade dentro dos partidos. Não basta apenas mudar as regras, mas sim o modo de fazer política. Além disso, nós não vamos entrar numa campanha concordando com o modelo de que tudo é válido na disputa eleitoral. Para nós, a eleição é um meio de se formar novas mentalidades, novos conceitos, novos valores e uma nova ordem onde homens e mulheres sejam respeitados igualmente”.

Mais informações sobre a Campanha e os Comitês podem ser obtidas junto à Comissão Executiva Nacional composta pelas seguintes integrantes: Ika Fleury (PTB), Muna Zeyn (PSB), Regina Gonçalves (PV), Terezinha da Paulina (PFL), Terezinha Zerbini (PDT), Vera Machado (PT), Vera Eid (PP) e Wilma Motta (PSDB).

Fone: (11) 5078-6642

E.mail: cnmm@ibest.com.br

Recomendações do Comitê CEDAW ao Brasil

O Comitê da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW (órgão das Nações Unidas) fez diversas recomendações ao governo brasileiro, resultantes da análise do Relatório Nacional referente ao período de 1985 a 2001. O documento havia sido apresentado durante a 29ª Sessão do Comitê CEDAW, realizada no mês de julho, em Nova York.

De acordo com o Comitê CEDAW, o Relatório, apesar de muito atrasado, foi franco, informativo, abrangente e autocrítico. Também foi registrada a participação positiva do movimento feminista e de mulheres, no processo de entrega do Relatório. No que se refere aos aspectos positivos, o Comitê:

- Ressalta a orientação dada na Constituição Federal ao princípio da igualdade entre mulheres e homens em direitos e obrigações; a proibição da discriminação no mercado de trabalho em razão de sexo, idade, cor ou estado civil; a proteção da maternidade como direito social e a responsabilidade do Estado no combate à violência doméstica;
- Menciona as reformas legais introduzidas após a vigência da Convenção no país, a partir de 1984;
- Ressalta a reforma do Código Civil;
- Manifesta apreço pela criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo lançamento do Programa Fome Zero;
- Reconhece o papel “vibrante e catalizador” das ONGs de mulheres; e
- Registra a ratificação do Protocolo Facultativo à CEDAW pelo Brasil.

Em relação às principais áreas de preocupação, o Comitê aponta a grande defasagem entre as garantias constitucionais de igualdade entre mulheres e homens e a atual situação das mulheres, no país. Nesse sentido,

solicita que o Estado assegure a implementação da Convenção e das garantias constitucionais.

Embora os Tratados Internacionais tenham se tornado parte da legislação doméstica, há discordância em relação ao “status” destes acordos e sua aplicabilidade imediata. É fundamental a conscientização e sensibilização do Judiciário e de outras autoridades responsáveis pelo cumprimento da lei.

O Comitê também expressa sua preocupação com o fato do Código Penal ainda conter vários dispositivos que discriminam as mulheres. O Estado brasileiro deveria reformar imediatamente os dispositivos discriminatórios.

O impacto da pobreza sobre as brasileiras afrodescendentes, indígenas, chefes de família e outros grupos de mulheres socialmente excluídas é outro desafio. Nesse sentido, o Comitê propõe que o Estado assegure que suas medidas de combate à pobreza dêem atenção prioritária às mulheres marginalizadas.

A violência contra as mulheres - doméstica e sexual - não está sendo suficientemente enfrentada. O Comitê recomenda ao Estado que tome todas as medidas necessárias para combater o problema disponibilizando, inclusive, dados concretos sobre este tipo de violência. O Estado também deve adotar legislação sobre violência doméstica, monitorar a aplicação desta lei e avaliar sua efetividade.

Para combater a exploração sexual e o tráfico de mulheres e meninas no Brasil, o Comitê propõe a formulação de uma ampla estratégia, na qual deveria incluir a investigação e punição dos ofensores; a proteção e suporte para as vítimas; eliminação da vulnerabilidade das mulheres aos traficantes; e a edição de uma legislação antitráfico mais eficaz.

Na política, o fato das mulheres ainda estarem significativamente sub-representadas em todos os níveis e

instâncias de poder de decisão deve ser amenizado por meio de uma ampla estratégia para acelerar a participação das mulheres em posições de tomada de decisão.

O Comitê também expressa preocupação com a sub-representação de mulheres em posições qualificadas na vida pública e profissional. No mercado de trabalho, as mulheres ganham significativamente menos que os homens. O Comitê está especialmente preocupado com a situação das trabalhadoras domésticas, às quais são negados direitos usufruídos por outras trabalhadora. Neste sentido, recomenda-se que sejam aplicadas as Convenções da Organização Internacional do Trabalho. O Estado também deve vincular todas as trabalhadoras domésticas à sua legislação trabalhista.

Na área da saúde, as altas taxas de mortalidade materna e abortos clandestinos também chamaram atenção do Comitê. Recomenda-se que medidas sejam tomadas para garantir o acesso das mulheres a serviços e informações em saúde sexual e reprodutiva. Políticas e programas também devem ser adotados para aumentar o conhecimento e o acesso a métodos contraceptivos com a compreensão de que o planejamento familiar é responsabilidade de ambos os parceiros.

O Comitê requer, ainda, que o Estado continue divulgando a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), seu Protocolo Facultativo e as recomendações gerais do Comitê.

Para outras informações, entre em contato com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM).

Fone: (61) 410-9377

E.mail: spmulheres@spmulheres.gov.br

Legislações locais rumo à igualdade

Giane Boselli*

"As leis mencionadas ainda não foram contempladas em âmbito federal, fenômeno que reflete alguma resistência do Legislativo Federal".

As leis são um importante instrumento de combate às discriminações e de promoção da igualdade entre os sexos. O crescente surgimento de leis contemplando as questões de gênero demonstra um avanço cultural de mentalidades quanto ao papel da mulher na sociedade. Este tipo de iniciativa denota, também, a redução da complacência social em relação aos diversos problemas que afligem mulheres e homens brasileiros.

Nos últimos anos, evidenciou-se o crescimento de políticas públicas, ações afirmativas e legislações voltadas à prevenção, tratamento e combate de problemas sociais como a violência de gênero, a discriminação no ambiente de trabalho, o cuidado com a saúde feminina, entre outros. Esse quadro de avanço rumo à igualdade está sendo pintado, especialmente, nos estados e municípios brasileiros.

Discussões inovadoras referentes à melhoria da condição das mulheres e relações de gênero igualitárias, ainda não incluídas na pauta do Legislativo Federal, já estão presentes nas assembleias estaduais e câmaras municipais. Deputad@s e vereador@as estão tornando os estados e municípios brasileiros espaços férteis para a promoção dos ideais de igualdade e inclusão social.

No âmbito da violência de gênero, muitos estados e municípios já adotaram o sistema de notificação compulsória de casos de violência doméstica pela rede de saúde, como forma de tabular todos os dados em que constem agressões à mulher e elaborar estatísticas auxiliares na formulação de políticas públicas. No estado do Rio de Janeiro, desde 1999, a rede de saúde é obrigada a informar às vítimas de estupro sobre o direito ao aborto legal e a realizá-lo nos casos previstos em lei. Também prioriza a investigação e a persecução penal nos casos de estupro, prevendo assistência médica e social às vítimas que engravidarem em decorrência do crime. A cidade de São Paulo também tomou iniciativa neste sentido, criando lei que obriga @s servidor@s das delegacias de polícia a informarem às vítimas de estupro sobre o direito ao aborto.

Interessantes medidas assecuratórias da igualdade e inclusão também estão sendo discutidas e implementadas. No estado do Rio de Janeiro, foram reconhecidas as uniões homossexuais entre servidor@s estaduais para fins de benefícios previdenciários. Em outras localidades, já existem leis dispoendo sobre a imposição de penalidade às empresas que pratiquem ato vexatório, discriminatório ou atentatório contra a mulher e em razão da orientação sexual das pessoas. A priorização da inscrição de mulheres chefes de família em programas de habitação e sistemas de atendimento também vem sendo suscitada em algumas legislações. Vale a pena lembrar, ainda, que o estado do Rio Grande do Sul e o município de Porto Alegre criaram o sistema de cotas, determinando percentual mínimo de 30% e máximo de 70% de mulheres e homens no provimento dos órgãos colegiados da administração direta e indireta.

Estes são apenas alguns dos exemplos de iniciativas positivas que estão partindo de estados e municípios brasileiros. Todas estas leis mencionadas acima ainda não foram contempladas em âmbito federal, fenômeno que reflete alguma resistência do Poder Legislativo Federal em discutir e aprovar legislações relacionadas à condição da mulher e à busca da igualdade entre os sexos.

A simples existência das leis, no entanto, não garante que tais normas e programas sejam colocados em prática. Para se alcançar a cidadania das mulheres, é necessário que haja a efetiva implementação de todas as medidas e políticas públicas previstas nessas legislações. Para isso, torna-se imprescindível o trabalho d@s deputad@s e vereador@s no acompanhamento do ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA), buscando a alocação de recursos para a execução das políticas, bem como o monitoramento da implementação pelo poder Executivo. Por fim, a própria sociedade civil organizada também possui relevante papel na fiscalização e cobrança da efetivação das leis.

* Assessora Técnica do CFEMEA



A mulher e o código civil

Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2003

*Iaris Ramalho Cortês

Neste número, veremos um pouco do processo de habilitação para o casamento, que está regulamentado do artigo 1.525 ao artigo 1.532 do novo Código Civil.

Habilitação

É um processo pelo qual as pessoas se habilitam para alguma coisa. No presente caso, é a apresentação de provas que demonstram a capacidade legal para o casamento.

O Código Civil diz que a noiva e o noivo devem fazer o pedido - requerimento de habilitação - ao oficial do Cartório de Registro Civil de seu bairro, diretamente. Se não puderem ir, poderão passar uma procuração para outra pessoa assinar o requerimento. Se forem analfabet@s, outra pessoa também poderá assinar por el@s.

Documentos necessários para a habilitação

Junto com o requerimento, @s noiv@s devem anexar os seguintes documentos:

1. certidão de nascimento ou documento equivalente;
2. declaração de duas testemunhas maiores, parentes ou não, que atestem conhecê-l@s e afirmem não existir impedimento para o casamento;
3. declaração do estado civil, do domicílio e da residência atual d@s nubentes e de suas mães e seus pais, se forem conhecidos;
4. se a noiva ou o noivo for viúv@, terá de apresentar a certidão de óbito do cônjuge falecido;
5. se teve casamento anterior nulo, anulado ou divórcio, deve ser anexada a sentença declaratória de nulidade, ou de anulação de casamento, transitada em julgado, ou do registro da sentença de divórcio;
6. se @s noiv@s forem menores de 18 e maiores de 16 anos, necessitam da autorização por escrito da mãe e do pai ou das pessoas sob cuja dependência legal estiverem. Caso uma destas pessoas, ou todas, não concordem com o casamento, sem uma causa justa, a autorização pode ser perdida à/ao juíza ou juiz.

Homologação do pedido

O Ministério Público examinará o pedido e, se a documentação estiver correta, será homologado pel@ juíza ou juiz. O Cartório afixará um edital, durante 15 dias, nas circunscrições do Registro Civil de amb@s @s nubentes e fará publicar, obrigatoriamente, na imprensa local, se houver.

Havendo urgência para o casamento, a autoridade competente poderá dispensar a publicação.

O oficial do registro tem o dever de esclarecer @s nubentes sobre:

- os fatos que podem ocasionar a invalidade do casamento;
- os tipos de regime de bens, para que escolham o que melhor lhe parecer;
- outros fatos importantes, como o uso do nome do outro cônjuge, os direitos e deveres dos cônjuges etc.

Apresentação de fatos que podem impedir o casamento

Caso alguém tenha provas de que existe impedimento ou causa suspensiva para o casamento, deve declarar por escrito e assinado, apresentando as provas do fato alegado ou indicar o lugar onde possam ser encontradas (os impedimentos e as causas suspensivas foram apresentadas nos Fêmeas, nºs 125 e 126).

O Cartório fará uma nota da declaração apresentada, com os fundamentos, as provas e o nome da pessoa que apresentou a declaração e entregará aos nubentes ou a pessoa que recebeu a procuração d@s noiv@s.

@s noiv@s podem requerer um prazo razoável para provar que os fatos alegados são falsos.

Se @s nubentes provarem que a declaração é falsa, podem entrar com ações civis e criminais contra a pessoa que agiu de má-fé e declarou que havia impedimento ou suspensão para o casamento.

Certificado de habilitação

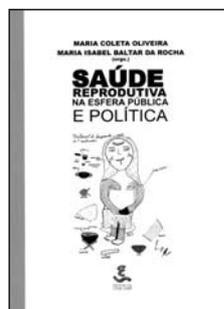
@ oficial do registro extrairá o certificado de habilitação depois de cumpridas todas as formalidades: documentação em ordem, audiência do Ministério Público, homologação d@ juiz ou juíza; prazo do edital - proclamas - e, caso necessário, prova de que houve declaração de má-fé contra @s nubentes.

O certificado de habilitação tem validade por 90 dias, contando da data em que foi extraído. Se não houver o casamento dentro deste prazo, e @s noiv@s ainda quiserem casar, vão ter de requerer nova habilitação.



Aleitamento Materno

O VIII ENAM - Encontro Nacional de Aleitamento Materno vai acontecer entre os dias 08 e 11 de novembro, em Cuiabá (MT). A ênfase do ENAM é dada às práticas de amamentação e na riqueza de experiências. Alguns temas do Encontro: Humanização e Atenção ao Prematuro; Legislação e Defesa da Amamentação; Políticas de Incentivo ao Aleitamento Materno no Brasil; Ações dos Grupos de Incentivo à Amamentação; Educação, Sexualidade e Amamentação. Inscrições até o dia 05 de novembro, pelo telefone (65) 324-1644 ou endereço eletrônico: industriadeeventos@terra.com.br.



Reprodução Humana Assistida

O novo dossiê da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos aborda a temática da Reprodução Humana Assistida. São tratados os aspectos relacionados à saúde da mulher e das crianças, pesquisas, abordagem da mídia sobre o tema, legislação específica e bioética. Uma sistematização das opiniões divergentes e posicionamentos variados sobre o tema também é apresentada. A pesquisa e redação é de Alejandra Ana Rotania. Mais informações, na página www.redesaude.org.br.

Saúde Reprodutiva

O livro "Saúde Reprodutiva na Esfera Pública e Política" é uma coletânea de trabalhos estruturados em dois eixos de debates. O primeiro diz respeito às relações entre a sociedade e o Estado e como os diferentes poderes têm tratado os problemas e demandas relativas à saúde e aos direitos reprodutivos. O segundo propõe uma reflexão acerca da abordagem da mídia e as relações entre o movimento social e os meios de comunicação de massa. Mais informações, na página www.editora.unicamp.br e pelo telefone (19) 3788-1094.

Trabalho

"Salário Igual para Trabalho de Igual Valor - avanços e desafios na implementação da Convenção 110 da OIT" é fruto do seminário organizado em São Paulo pela Comissão Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT e o Observatório Social, em abril de 2001. A publicação conta com a apresentação da experiência de vários países de campanhas e de ação sindical, de reflexões teóricas e conceituais sobre a problemática do valor e custo do trabalho de mulheres e homens. Mais informações, na página www.cut.org.br e pelo telefone (11) 3272-9610.

Defesa da Mulher

O livro "A Defesa da Mulher - Instrumentos Internacionais" reúne os textos dos Acordos Internacionais assumidos pelo Brasil para a defesa e promoção dos direitos da mulher: Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW); Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; Declaração e Plataforma de Ação de Pequim; e o Protocolo Facultativo à CEDAW. A publicação é uma parceria do Ministério das Relações Exteriores e da Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG). Mais informações, na página www.funag.gov.br e pelo telefone (61) 411-6033.

